



Número: **0844373-59.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO (AUTOR)	ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
90533465	20/10/2022 08:57	<u>Petição</u>	Petição
90533467	20/10/2022 08:57	<u>2599746_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros documentos
90533468	20/10/2022 08:57	<u>2599746_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08443735920188205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 681,84 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** referente ao saldo remanescente.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 18 de outubro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/10/2022 08:57:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22102008574852100000085813111>
Número do documento: 22102008574852100000085813111

Num. 90533465 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/10/2022 08:57:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22102008574852100000085813111>
Número do documento: 22102008574852100000085813111

Num. 90533465 - Pág. 2



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				600110475429			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
09/09/2022	2599746	12/09/2022	3795	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NATAL	23 VARA CIVEL	08443735920188205001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	681,84				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
84035C3EBAF2D116		Física	01741123437				



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 405,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2015 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/01/2019 a 17/11/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2162 dias	1,356511
Percentual correspondente	2162 dias	35,651065 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 549,39
Juros(1023 dias-34,000000%)	(+)	R\$ 186,79
Sub Total	(=)	R\$ 736,18
Valor total	(=)	R\$ 736,18

R\$ 736,18 + R\$700,00 – R\$ 871,77 = R\$ 564,41

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 564,41	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2021 a Julho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	17/11/2021 a 15/09/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	303 dias	1,098231
Percentual correspondente	303 dias	9,823098 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 619,85
Juros(302 dias-10,000000%)	(+)	R\$ 61,99
Sub Total	(=)	R\$ 681,84
Valor total	(=)	R\$ 681,84

